

Juiz recorre ao Supremo contra decisão de Joaquim Barbosa

O juiz federal Ali Mazloun, investigado na Operação Anaconda, entrou com Mandado de Segurança contra ato do ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal. Barbosa negou seguimento ao Agravo Regimental em Habeas Corpus ajuizado por Mazloun.

De acordo com a ação, ele interpôs Habeas Corpus no Superior Tribunal de Justiça. Pediu o trancimento da ação penal movida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O pedido foi negado.

Então, entrou com um segundo Habeas Corpus. Desta vez, no STF, insistindo no trancimento da ação penal. A defesa de Mazloun alega que foi neste Habeas Corpus que ocorreu o constrangimento combatido pelo Mandado de Segurança.

A defesa pediu, ainda, o desmembramento do processo. O pedido foi indeferido pelo ministro Joaquim Barbosa, em junho deste ano.

Assim, a defesa do juiz federal ajuizou Agravo Regimental, justificando que Mazloun não havia requerido, naquele momento preliminar, a título de tutela cautelar, o trancimento da ação penal, mas a mera suspensão do feito e a separação dos autos. O ministro não conheceu do Agravo, afirmando não ser cabível esse tipo de recurso em HC.

A defesa sustenta que ao não permitir que a questão fosse conhecida pela Turma, por meio de Agravo Regimental interposto, o ministro “acabou por ferir o direito líquido e certo à prestação jurisdicional solicitada”, ou seja, o juiz teve ferido o seu próprio direito constitucional de acesso à Justiça.

MS 25.008

HC 84.409

Date Created

29/07/2004